



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

TABELA DE ANUIDADES E TAXAS PARA O MÊS DE JUNHO DE 2010.

(ATENÇÃO PARA AS OBSERVAÇÕES ABAIXO)

PESSOA FÍSICA	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	CONTADOR		TÉC. CONTABILIDADE	
		CÓDIGO	VALOR	CÓDIGO	VALOR
A) Registro: - Definitivo (Ver observação final página)	- Anuidade proporcional - Taxa de registro profissional - Carteira de registro definitivo Total.....	107947 107000 107201	133,10 30,00 37,00 200,10	107991 107000 107201	120,05 30,00 37,00 187,05
B) Registro: - Restabelecimento (Ver observação final página)	- Anuidade proporcional - Taxa de registro profissional - Carteira de registro definitivo Total.....	107907 107000 107201	190,20 30,00 37,00 257,20	107967 107000 107201	172,10 30,00 37,00 239,10
C) Registro: - Provisório	- Anuidade proporcional. - Taxa de registro profissional - Carteira de registro provisório. Total	107947 107000 107200	133,10 30,00 24,00 187,10	107991 107000 107200	120,05 30,00 24,00 174,05
D) Registro: - Transferido (Ver observação final página)	- Taxa de registro profissional - Carteira de registro definitivo Total	107000 107201	30,00 37,00 67,00	107000 107201	30,00 37,00 67,00
E) Alteração de Registro: - Nome - Categoria (Ver observação final página)	- Taxa de registro profissional - Carteira de registro definitivo Total	107000 107201	30,00 37,00 67,00	107000 107201	30,00 37,00 67,00
F) Conversão de Registro: - Provisório em Definitivo (Ver observação final página)	- Anuidade proporcional - Taxa de registro profissional - Carteira de registro definitivo Total.....	107907 107000 107201	190,20 30,00 37,00 257,20	107967 107000 107201	172,10 30,00 37,00 239,10
G) Alteração Provisória de Categoria	Taxa de registro profissional - Carteira de registro provisório Total.....	107000 107200	30,00 24,00 54,00	107000 107200	30,00 24,00 54,00
H) 2ª Via de Carteira de Registro Definitivo (Ver observação final página)	- Taxa 2ª Via de carteira - Carteira de registro definitivo	107201	37,00	107201	37,00
I) 2ª Via de Carteira de Registro Provisório	- Taxa 2ª Via de carteira de registro provisório	107400	24,00	107400	24,00
J) Certidões em Geral	- Certidão	107500	16,00	107500	16,00
K) Exame de Suficiência	- Taxa	107600	46,00	107600	46,00
OBS. - Nos eventos: A, B, D, E, F e G – Emitir guia da nova carteira no sistema web CFC	- Carteira de registro definitivo	107201	37,00	107201	37,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

PESSOA JURÍDICA	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO	VALOR
L) - Registro Cadastral de Escritório;	- Taxa de registro cadastral - Anuidade proporcional Total.....	108000 108527	70,00 133,10 203,10
M) - Restabelecimento de Registro cadastral	- Taxa de registro cadastral - Anuidade proporcional Total.....	108005 108507	70,00 190,15 260,15
N) - Registro Cadastral Filial	- Taxa de registro cadastral - Anuidade proporcional Total.....	108000 108546	70,00 66,55 136,55
O) - Transferência de Registro Cadastral	- Taxa de registro cadastral	108004	70,00
P) - Alteração de Registro Cadastral	- Alteração de registro cadastral	108006	70,00
Q) - Alvará ou 2ª via de Alvará	- Alvará ou 2ª via de Alvará	108100	18,00
R) – Certidão	- Certidão de registro cadastral	108100	18,00
S) - Registro Esc. individual	- Taxa de Registro cadastral	108001	70,00

OBSERVAÇÕES:

1. De acordo com o Art. 4º da Resolução CRCMG nº 314/09, foi concedido desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da anuidade proporcional de 2010, para todos os profissionais e escritórios que estiverem solicitando o **primeiro** registro.
2. Os valores das anuidades proporcionais já estão com desconto de 30%;
3. Os valores da anuidade proporcional e da taxa de registro **NÃO** podem ser parcelados;
4. *Para os Técnicos em Contabilidade que quitaram a anuidade de 2010 e estão solicitando alteração de categoria, cobrar complemento proporcional aos meses vencidos do exercício da diferença de TÉCNICO para CONTADOR. (Inciso IV do artigo 8º da Resolução CFC nº 1097/07). Valor para o mês de JUNHO de 2010 – R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos);*
5. Nos casos dos eventos A e D, emitir também boleta, específica do CFC, referente à taxa de carteira de registro definitivo, (emissão pela Gerência de Registro).
6. Nos casos dos eventos B, E, F, o profissional deverá emitir a guia referente à nova carteira, através do site do CRCMG.